

## REGULAMENTO DA PROMMOÇÃO – CONTE OS MINUTOS

### 1. DO CONCEITO

**1.1 PROMOTORA:** Pessoa jurídica titular da marca (HABIB'S), responsável pela ação publicitária e/ou promocional a ser veiculada no território nacional.

**1.2 PARTICIPANTE:** Qualquer pessoa física residente ou domiciliadas no território nacional.

**1.3 CAMPANHA:** Todo e qualquer evento promocional com duração determinada com finalidade de divulgação e promoção publicitária, com ou sem premiação, de caráter cultural/artístico/desportivo/recreativo ou educacional.

### 2. DA PROMOTORA

**2.1** Esta campanha é promovida por **ALSARAIVA COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Ministro Nelson Hungria, nº 90 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.286.727/0001-31, Inscrição Estadual isenta, ou por empresa contratada por esta, detentora do uso ou autorizada a utilizar a(s) marca(s) **HABIB'S**, sediada na cidade de São Paulo.

### 3. DA CAMPANHA

**3.1** Serão objeto da presente Campanha 10.000,00 (dez mil) unidades de relógios, customizados e identificados com a logomarca da Promotora (HABIB'S).

**3.2** A presente campanha é válida somente para compras DELIVERY, através do site [www.habibs.com.br](http://www.habibs.com.br), aplicativos do iPhone ou pelos telefones 5696-6000, para São Paulo e ABC, e 0800-775-6000, demais localidades.

**3.3** Para participar da campanha basta o Participante acumular 05 (cinco) compras.

**3.4** A cada compra o Participante receberá um imã de geladeira.

**3.5** Ao completar 05 (cinco) imãs o Participante terá direito ao brinde.

**3.6** Para receber o brinde o Participante deverá realizar a compra de produtos HABIB'S pelo DELIVERY, pelos telefones 5696-6000, para São Paulo e ABC, e 0800-775-6000, demais localidades, e informar a atendente que está acumulando ou que tem acumulado 05 (cinco) imãs e deseja receber o brinde.

**3.7** Ao solicitar o brinde o Participante terá acrescido ao valor da sua compra a importância de R\$ 0,01 (um centavo).

**3.8** O Participante receberá o brinde mediante a entrega ao motoboy de 04 (quatro) imãs, sendo que o motoboy não irá entregar ao Participante o imã correspondente a compra que gerou a solicitação do brinde, totalizando assim 05 (cinco) imãs.

**3.9** Não havendo brinde disponível no momento do pedido o Participante deverá fazer nova solicitação, na próxima compra, desde que dentro do prazo da campanha ou até final dos estoques, o que ocorrer primeiro.

### 4. DO PARTICIPANTE

**4.1** Poderão participar da presente campanha as pessoas físicas residentes e domiciliadas no território nacional.

## 5. DO PRAZO DA CAMPANHA

5.1 A campanha é válida para as compras realizadas no período de 15 de janeiro de 2012 até 30 de março de 2012, ou até esgotarem o estoque de brindes objeto desta Campanha, o que ocorrer primeiro.

5.2 Após a data de encerramento da campanha não serão distribuídos brindes.

## 6. CESSÃO DE DIREITOS

6.1 O participante cede e transfere a Promotora e empresas coligadas envolvidas na presente campanha todo e qualquer direito sobre uso de suas imagens, vídeos e conteúdos criados em virtude da presente campanha, sem qualquer ônus, concordando com sua exibição em território nacional e internacional, por tempo indeterminado a livre critério da Promotora.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Promotora reserva-se ao direito de alterar qualquer item deste regulamento e Campanha, bem como interrompê-la, se necessário for.

7.2 A Promotora não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão, oscilação ou quedas de comunicação que sejam de responsabilidade de terceiros, ou decorrentes de provedores de internet do Participante, e ainda, problemas nos sites envolvidos no presente regulamento, enquanto vigorar a presente campanha.

7.3 Esta campanha não é cumulativa com outras promoções da Rede **HABIB'S**.

7.4 A participação nesta campanha não gerará ao Participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento.

7.5 Em nenhuma hipótese o brinde poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro bem ou serviço.

7.6 As dúvidas, controvérsias ou situações não previstas no presente Regulamento serão dirimidas por uma Comissão formada por membros da empresa Promotora, de forma soberana e irrecorrível.

7.7 O presente regulamento passa a vigor na data do início da campanha, com a conseqüente publicação no site da Promotora, empresas coligadas ou na rede social (blogs, Twitter e Facebook).

7.8 As dúvidas dos clientes sobre a campanha poderão ser esclarecidas através da Fan Page do Habibsonline no Facebook, ou ainda através dos canais exclusivos de atendimento aos clientes da rede HABIBS, a saber: Alô Tia Eda através do site <http://www.habibs.com.br/fale-conosco/new>, através dos telefones 5696-6000 para São Paulo e ABC, e demais localidades através do 0800-775-6000, ou email [alotiaeda@habibsbrasil.com.br](mailto:alotiaeda@habibsbrasil.com.br). Todas reclamações serão tratadas diretamente com os clientes, em estrito atendimento ao sigilo legal.

## 8. DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente regulamento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.